



DECRETO Nº 1.163/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2172	10.000,00
0702	449052000000	1034	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339030000000	2190	2.500,00
0401	339031000000	2060	13.500,00
0401	339039000000	2190	10.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0401	339046000000	2190	4.000,00
0704	449052000000	1127	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,
EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.